

**DECRETO EXECUTIVO Nº 748/2003 – DE 11 DE SETEMBRO DE 2003**

**“CONVOCA A POPULAÇÃO DE NOVA RAMADA PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e dá outras providências”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando:

- A necessidade de discutir com a comunidade os direitos dos cidadãos e o dever do Estado de conferir acesso a saúde para a população;

**DECRETA:**

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 10 de setembro de 2003 fica convocada a II Conferência de Saúde do Município para o dia 18 de setembro de 2003.

Art. 3º - O tema central da conferência será, “SAÚDE UM DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO – A SAÚDE QUE TEMOS, O SUS QUE QUEREMOS”.

Art. 4º - A Conferência de Saúde será realizada no Ginásio Municipal de Esportes.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e Coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas pelo Conselho Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 11 de Setembro de 2003.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger

Secretária Municipal de Administração e Planejamento